

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

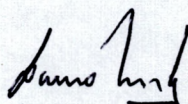
ATO DA REITORIA N. 504 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do MEMO/FE/154/2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 453/2000, que designou a Professora STELLA MARIS BORTONI FIGUEIREDO para exercer a função de Coordenadora de Extensão (FG-2) da Faculdade de Educação, publicado no D.O.U. de 31/5/2000.

Brasília-DF, 15 de Junho de 2000.



LAURO MORHY
Reitor